



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2.313, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre alteração de membro da COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.”

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

DECRETA:

Artigo 1º - O Coordenador, o Secretário Executivo, Coordenador Operacional e Representantes da Administração Municipal são:

I - Coordenadora: Francinaide Nascimento dos Santos

II - Secretário Executivo: Luiz Philippe Pereira

III - Coordenador Operacional – José Donizetti Pereira

IV – Representantes da Administração Pública:

- a) Antônio Carlos da Gama
- b) Paulo Leonardo Carbone
- c) Plínio José da Rosa
- d) Ananias Eduardo da Silva
- e) Marcelo Nunes Ferreira
- f) Donizete das Chagas Borges
- g) Celso Ricardo de Souza

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.298, de 19 de outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 05 de dezembro de 2023.



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração